



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 13332, DE 14 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre retificação de descrição da área constante do art. 1º do Decreto nº 13294, de 21 de março de 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 39297/2012,

DECRETA:

Art. 1º A descrição da Área 01 que trata o art. 1º do Decreto nº 13294, de 21 de março de 2014, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário, fica retificada na seguinte conformidade:

“ÁREA 01: Partindo do marco 04A, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra distante 103,77m do Ribeirão Abaeté ou Córrego Ponte Alta, e distante 2.357,17m do trevo da Rodovia Presidente Dutra com a Rodovia Carvalho Pinto, seguindo com distância de 37,056 m e azimute plano de 216º56'42” chega-se ao marco 04, definido pela coordenada plana 10.012,2167 m Norte e 5.130,8438 m Leste, seguindo com distância de 205,644 m e azimute plano de 245º59'54” chega-se ao marco 05, definido pela coordenada plana 10.027,3751 m Norte e 4.925,7593 m Leste, confrontando desde o marco 01 até o marco 05, com a faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, deflete a direita com ângulo de 91º43'20”, seguindo com distância de 18,004 m e azimute plano de 334º16'34” chega-se ao marco 05A, sendo que do marco 05 até o marco 05A confronta com a propriedade de Nelson Batista Rodrigues, Matrículas 55.070 (R4) e 55.071 (R4), do marco 05A deflete a direita com ângulo de 88º16'40” e segue por 238,578 m e azimute plano de 65º59'54” até encontrar o marco 4A marco inicial da descrição deste perímetro, do marco 05A até o marco 04A confronta-se com A AGRALT TAUBATÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Encerrando uma área de 3.995,67 m².”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de maio de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de maio de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo